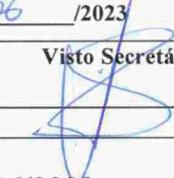




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 653/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 13:31
Legislativo - PDL 6/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>12 / 06</u> /2023		
Data: <u>12 / 06</u> /2023	(<input type="checkbox"/>) PEDIDO DE VISTA	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	Visto Secretário: 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023

Concede a honraria "**ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES**" a senhora Ludmylla Larissa Carris Montini.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a senhora Ludmylla Larissa Carris Montini, a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 31 de maio de 2023.


Diocelio Pruciano Antunes

Vereador - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

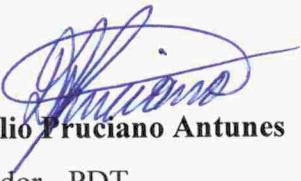
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, apresenta a biografia da personalidade diamantinense, a ser agraciada.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 31 de maio de 2023.


Diocelio Pruciano Antunes
Vereador - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

BIOGRAFIA

Ludmylla Larissa Carris Montini

Nascida em 15 de março de 1996 no Hospital e Maternidade São João Batista, em Diamantino, filha de Rosilei Carris Montini e Luiz Antônio Montini. criada em Diamantino, estudou nas escolas públicas do município.

Cursou a faculdade de Enfermagem na Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT) campus de Diamantino, se formou, e iniciou sua vida profissional, prestando serviços pro Município e pra UNEMAT.

Ludmylla e pós graduada em Docência no Ensino superior, e Saúde do Trabalhador.